

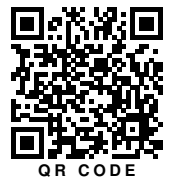


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 20 de junho de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2013

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 02/2022)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONTRATO (Nº 092/2022)	3
CONTRATO (Nº 093/2022)	4
CONTRATO (Nº 100/2022)	5
CONTRATO (Nº 104/2022)	6
CONTRATO (Nº 105/2022)	7
CONTRATO (Nº 107/2022)	8
ERRATA CONTRATO (Nº 093/2022)	9
ERRATA CONTRATO (Nº 107/2022)	10
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 015/2022)	11
PORTARIA (Nº 016/2022)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 22/2022)	14
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022)	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 02 DE 17 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do Contrato nº 096/2022.

A CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 0009/2021, considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração, e tendo em vista que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, **Josaiás da França Santos, matrícula nº 74563** como Gestor Titular, e **Thainá Felix dos Santos, matrícula nº 74849**, como Gestor Substituto do contrato abaixo.

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
G&M - Agência de Turismo e Organizadora de Eventos Ltda.	Contrato nº 096/2022	Agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde -Ba.	08.726.814/0001-10


GRACE KELLY TANFERI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
Rua Raimundo Ribeiro – s/n – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96
Tel 3651-4800/4801

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 092/2022)

CONTRATO N.º092/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ELIONORA MARIA VICENTE. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º006/2021. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, artigo de armarinho, descartáveis e equipamentos, **Lote VI**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**, do Município de São Francisco do Conde, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$57.179,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **13/06/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
06.01	:	33.90.30	1.500000
	2.005		

ASSINADO EM 13/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

CONTRATO (Nº 093/2022)

CONTRATO N.º093/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **BAHIA CESTAS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º015/2022**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de **Cestas denominadas Kits juninos, com vistas a concessão para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos comunitários referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, as famílias em acompanhamento familiar pelos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS, os usuários do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e os usuários do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz**, conforme Proposta de preços e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor do presente instrumento é de **R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **14/06/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2.075	33.90.32	1.500.0000

ASSINADO EM 14/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

CONTRATO (Nº 100/2022)

CONTRATO N.º100/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL N.º12/2022. SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviço de **locação de Painel de Led para os eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR(R\$)
01	Painel de Led p4 de alta resolução 4mm Wall scren medindo 8x2 com uma processadora e com um notebook, pixel IRGIB dip 346 oval module resolution 32x32-MARCA PRÓPRIA.	M2/DIA	500	400,00	200.000,00
TOTAL GERAL →					200.000,00

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **15/06/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93.

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE
10.02	2.027	33.90.39	1.500.0000

ASSINADO EM 15/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 104/2022)

CONTRATO N.º104/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA J. EDVA DA SILVA CAMPOS. INEXIGIBILIDADE N.º028/2022-1 - SECULT**.
Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa especializada para apresentação do artista ZÉ DUARTE E BANDA QUARTO DE HOTEL, em comemoração aos festejos juninos Arraiá Joia do Recôncavo, no dia 27 de Junho de 2022**, no município de São Francisco do Conde – Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	LOCAL	VALOR(R\$)
01	ZÉ DUARTE E BANDA QUARTO DE HOTEL	27/06/2022	Praça Pública	40.000,00
TOTAL GERAL →				40.000,00

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **17/09/2022**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE:	ELEMENTO DE DESPESA
10.02	2.027	1.500.0000	33.90.39

ASSINADO EM 17/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 105/2022)

CONTRATO N.º105/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **CLAUDIO MÁRCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º027/2022-1**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa especializada para apresentação do artista ALEX DA COSTA E O CORTEJO ELÉTRICO durante os festejos juninos Arraiá Joia do Recôncavo, no dia 27 de Junho de 2022**, no município de São Francisco do Conde – Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	LOCAL	VALOR(R\$)
01	ALEX DA COSTA E O CORTEJO ELÉTRICO	27/06/2022	Praça Pública	30.000,00
TOTAL GERAL →				30.000,00

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **17/09/2022**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39	1.500.0000

ASSINADO EM 17/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 107/2022)

CONTRATO N.º107/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **DIANA S DOS SANTOS. INEXIGIBILIDADE N.º030/2022-1**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa especializada para apresentação de Grupos Musicais e Artistas Regionais, em comemoração aos Festejos Juninos JOIA DO RECÔNCAVO, no período de 18 a 29 de junho de 2022**, no município de São Francisco do Conde – Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **17/09/2022**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39	15000000

ASSINADO EM 17/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTO ALVES

ERRATA | CONTRATO (Nº 093/2022)

ERRATA DO CONTRATO N.º093/2022 – EMPRESA BAHIA CESTAS LTDA.

Na publicação realizada no dia 20 de junho de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVI, Edição N.º 2013, **onde se lê:**

**“ASSINADO EM 14/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON”**

leia-se:

**“ASSINADO EM 14/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON”**

ERRATA | CONTRATO (Nº 107/2022)

ERRATA DO CONTRATO N.º107/2022 – EMPRESA DIANA S DOS SANTOS – ME.

Na publicação realizada no dia 20 de junho de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVI, Edição N.º 2013, **onde se lê:**

**“ASSINADO EM 17/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOA ALVÉS”**

leia-se:

**“ASSINADO EM 17/06/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES”**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 015/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 015/2022 de 20 de junho de 2022.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018 de 01 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;


RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27

CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
DIANA S. DOS SANTOS	Contratação de Empresa especializada para apresentação de artistas e grupos musicais que se apresentarão no ARRAIA JOIA DO RECÔNCAVO	107/2022	28.007.281/0001-23
MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	Contratação de Empresa especializada para apresentação da artista MÁRCIA FELLIPE	089/2022	22.413.698/0001-00

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 20 de junho de 2022.



Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 016/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 016/2022 de 20 de junho de 2022.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018 de 01 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27

CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
C.A TEIXEIRA SONORIZAÇÃO	Contratação de Empresa especializada em locação de PAINEL LED	100/2022	19.193.801/0001-49
CLAUDIO MARCIO MARQUES RAMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Contratação de Empresa especializada para apresentação do artista ALEX DA COSTA E O CORTEJO ELÉTRICO	105/2022	44.387.144/0001-18

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 20 de junho de 2022.

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário de Cultura e Turismo

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022
Aviso de Licitação Fracassada**

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos a fim de atender as necessidades durante os eventos do calendário oficial de eventos do Município de São Francisco do Conde-Bahia, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão ocorrida no dia 06 de junho de 2022 às 11:00hs, tendo em vista que apenas uma licitante participou do certame e a mesma não as regras editalícias, desta forma decidimos por **FRACASSAR** a licitação. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 20 de junho de 2022 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 22/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 04896/2022 de Dispensa de Licitação nº **022/2022-1**, que tem por **objeto:** contratação de empresa especializada para serviços de locação/instalação de grupo gerador com reboque, a fim de atender aos festejos juninos 2022 do município de São Francisco do Conde, Bahia. **Contratada: MOVIDA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 14.280.595/0001-90.** O valor da contratação é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde, Bahia, 20 de junho de 2022. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário de Cultura e Turismo – SECULT

REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022
Revogação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 011/2022, cujo **objeto** é a seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação/instalação de grupo gerador com reboque, a fim de atender às necessidades do Calendário Oficial de Eventos do município de São Francisco do Conde – Bahia, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência, tornando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados. São Francisco do Conde, 20 de junho de 2022. **ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES** – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002-2022.2CP

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – COSEL –SEINF, torna público para conhecimento dos interessados O **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022.2CP, PROCESSO Nº3041/2022** que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com fornecimento de material e de mão de obra para a Reforma do Hospital Docente Assistencial Célia Almeida, localizado na Rua Rodolfo Tourinho, no Município de São Francisco do Conde/Ba.** Após análise das propostas de preços pelo setor técnico, fica declara vencedora do certame a licitante QG CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.647.206/001-21, detentora do menor valor. Diante do exposto, fica aberto o prazo para **RECURSO**. Informações através do Telefone: 3651-8731. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão, ou poderá ser solicitado através do e-mail infra.cosel@gmail.com, Joseane Adriana da Silva Bacelar– Presidente da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia. 20/06/2022

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL/SEINF